



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal  
 Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
 Telefone: (34) 3271-5305/5306 - [www.ppgep.facip.ufu.br](http://www.ppgep.facip.ufu.br) - [ppgdp@ufu.br](mailto:ppgdp@ufu.br)



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 27 de fevereiro de 2020, às 13 horas e 55 minutos, na Sala da Coordenação do PPGEP, Bloco D, Campus Pontal, situada no(a) Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, teve início a 1<sup>a</sup> reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Geografia do Pontal do ano em curso, sob a Presidência do Coordenador Roberto Barboza Castanho, estando presentes os membros citados no final desta Ata. Justificada a ausência da representante discente Camila Oliveira Silva. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Ata da 6<sup>a</sup> reunião do ano de 2019.** A ata da 6<sup>a</sup> foi aprovada com 5 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções. **2. Informes:** **2.1.** Foi feito pelo Coordenador Roberto Castanho agradecimento a todos presentes na reunião e em especial a Profª. Jussara que o substituiu em seu período de férias. **2.2.** A aula inaugural será realizada dia 17 de março com o professor Elivelton, de Uberlândia, às 19 horas no auditório do Campus Pontal. **2.3.** informações sobre o credenciamento do Professor Visitante no Programa - terá que ser verificado com o seu interesse em participar do Programa após o final da sua bolsa. Seu possível credenciamento apenas poderá ser efetuado a partir de 2020, pois 2019 já foi finalizado. **2.4.** O prof. Anderson informou sobre o seminário de vivência cultural, que será realizado no Campus Pontal entre os dias 25 e 27 de março de 2020. Trata-se de culminância de projeto de extensão realizado entre os anos 2019 e 2020 (PEIC/2019). O docente solicitou o apoio do Programa e presença dos colegas e discentes na programação (palestras, cursos e mesas redondas). **2.5.** A professora Jussara recomendou uma leitura bastante atenta de todas as normas do Programa, pois há demandas na secretaria que são resolvidas facilmente com um maior conhecimento das normas. **2.6.** Os membros do Colegiado apresentaram em que ponto estão no lançamento dos dados na Plataforma sucupira. Decidiu-se que os dados precisam constar na plataforma até sexta feira da próxima semana, dia 6 de março. Outras atualizações serão necessárias nos dados do Programa, o que está sendo realizado pelos membros do Colegiado. **Solicitação de Inclusão de ponto de pauta:** Leitura da Carta da discente ingressante 2020 Natalia Nery. Aprovado por todos. **3. Ordem do dia:** **3.1 Dilação de prazo para defesa de dissertação do discente Acácio Mariano Neto** (processo 23117.005814/2020-81) relator Prof. Anderson Pereira Portuguez. Solicitação aprovada com 04 votos favoráveis e 01 abstenção, com prazo de 60 dias com provável defesa para 30 de Abril de 2020. **3.2 Dilação de prazo para defesa de dissertação da discente Lorrana Laila Silva de Almeida** (processo 23117.010614/2020-40) reladora Profa. Jussara Dos Santos Rosendo. Solicitação aprovada com unanimidade com prazo de 60 dias com provável defesa para 30 de Abril de 2020. **3.3 Aprovação de Ad referendum de bancas de defesas de dissertações do PPGEP:** Foram aprovadas as solicitações de bancas dos discentes Airton Batista Costa Neto Nepomuceno, Geisa Candida da Silva Gonçalves, Isabôhr Mizza Veloso dos Santos, Ludmylla Arantes de Andrade, Maria Cristina Moreira Penna e Fábio Reis Venceslau. Foi ressaltado também nesse item a importância de programação de datas para as próximas defesas evitando coincidem com período de férias dos docentes. Foi definido pelo Colegiado do Programa que para a solicitação de recurso financeiro em bancas, o procedimento de solicitação de defesa de dissertação deverá ser feito com 60 dias de antecedência da data a ser realizada. Porém somente será validado os recursos que forem solicitados para bancas que acontecerão em até Dezembro. A partir de Janeiro do ano seguinte não serão deferidas as solicitações de recurso para o mesmo devido não ter

reuniões do Colegiado para aprovações e dificuldade nos trâmites devido ao período de férias de docentes e servidores que contribuem para o processo. **3.4 Definição de orientadores para alunos ingressantes 1/2020:** A discussão desse ponto teve início mas ainda não se encerrou. A nova data para decisão será em 02 de Março de 2020. **3.5 Entrega de plano de trabalho de docentes e plano de atividades para discentes 1/2020:** Será enviado para os docentes/discentes do Programa, a solicitação do plano de trabalho e atividades conforme resolução Nº 3/2015. **3.6 Gastos referentes ao orçamento 2020:** Um informe mais detalhado será feito posteriormente, porém o Coordenador já adiantou que os recursos são escassos. Uma nova orientação quanto aos prazos de solicitação de bancas será encaminhada para os docentes e discentes, para os casos em que recursos financeiros sejam necessários para deslocamento de membros de bancas (orientações detalhadas quanto aos prazos para solicitações no item 3.3). **3.7 Carta da discente ingressante Natália Caroline Silva Nery:** Foi aprovada a solicitação feita pela discente em matricular no 1º Semestre de 2020 em apenas 01 disciplina optativa pois os horários em que foram ofertadas as disciplinas obrigatórias trabalha em outra cidade, assim não conseguindo assistir as aulas. Na carta a discente ressalta que irá cumprir os prazos estabelecidos pelo Programa em relação a qualificação e defesa de dissertação, e na próxima oferta de disciplinas cursará as disciplinas obrigatórias (Fundamentos Teóricos e Metodológicos em Geografia e Seminários). Às 16 horas e 30 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Roberto Barboza Castanho na qualidade de Presidente, pelos membros e participantes, Jussara dos Santos Rosendo, Anderson Pereira Portuguez, Vitor Koiti Miyazaki e Leda Correia Pedro Miyazaki. Ituiutaba, 27 de Fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara dos Santos Rosendo, Membro de Colegiado**, em 05/03/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leda Correia Pedro Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 05/03/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Koiti Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 05/03/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Presidente**, em 05/03/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pereira Portuguez, Membro de Colegiado**, em 05/03/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1894008** e o código CRC **5CF67432**.